

## **Atividades Complementares**

Com o intuito de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e complementar a formação acadêmica, as atividades complementares têm por objetivo o desenvolvimento dos alunos contemplando a formação social, humana, cultural e profissional, perfazendo a carga horária total de 180 h, que será computada a partir do segundo período, com integralização até a conclusão do curso.

As Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos atendem ao disposto no Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução n. 61/06 – COEPP, de 01/09/2006 e retificado pela Resolução n. 56/07 - COEPP, de 22/06/2007 e estas encontram-se divididas em três grupos:

- I. Atividades de complementação da formação social, humana e cultural;
- II. Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- III. Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

A descrição das atividades de cada grupo pode ser visualizada no regulamento das Atividades Complementares e fica a cargo dos acadêmicos a escolha das mesmas, desde que contemple para cada grupo a pontuação mínima exigida no regulamento.

As datas e o local de entrega dos documentos necessários para a avaliação das atividades complementares serão definidos pelo Professor Responsável pelas Atividades Complementares e encontrar-se-ão publicadas na página do curso.

Ainda, na página do curso, encontra-se o Regulamento das Atividades Complementares e a planilha aprovada em Ata (nº 56 de 16 de dezembro de 2015) pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.